

**PORTARIA 069/2015**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDREIA CARON, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 08 de julho de 2015, do evento em homenagem aos 100 anos da presença Scalabriniana na Paróquia Santo Antônio de Guaporé, que se realizará as 14 horas no Plenário 20 de Setembro do Palácio Farroupilha na Assembleia Legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM  
03 DE JULHO DE 2015.**

**ANDREIA CARON  
VICE-PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**